



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0141/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e pela Instrução Normativa n.º 02/PRE, de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º GRU.0012, de 15 de março de 2017.

Art. 2.º - NOMEAR os representantes docentes, técnico-administrativos e discentes para constituírem o Colegiado de Curso – Engenharia de Controle e Automação do Câmpus Guarulhos.

Presidente	
Dennis Lozano Toufen	
Titular	Suplente
Docentes	
Delfim Pinto Carneiro Junior	Diego Azevedo Siviero
Fabio Antunes	Isaque da Silva Almeida
Gisele Aparecida Alves Sanchez	
Wilson Carlos da Silva Junior	
Técnico-administrativos	
Thiago Clarindo da Silva	Natalie Archas Bezerra Torini
Discentes	
Rafael Alcantara de Freitas	Tiago de Almeida Balascio

Art. 3.º - DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos pelo período de 1 (um) ano para os representantes discentes e de 2 (dois) anos para os demais representantes.

Ricardo A. de Rezende Junior

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR